



10629425



08027.001160/2019-06



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 3117/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 8 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1680/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 952/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1680/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "*acerca das investigações da Polícia Federal sobre as manchas de óleo nas praias do Nordeste*", nos termos do Despacho SEAPRO/GAB/PF 1339292, que segue anexo com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10629425** e o código CRC **988AF05D**
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Despacho SEAPRO/GAB/PF 1339292 e documentação correlata (10617649).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001160/2019-06

SEI nº 10629425

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -
DRCOR/SR/PF/RN

Assunto: Acesso à Informação

Destino: DMAPH

Processo: 08027.001160/2019-06

1. Cabe ao órgão a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, esta última pelo prazo de cem anos (artigos 25 e 31, § 1º, I da LAI). Frise-se que a divulgação indevida de informações poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no artigo 32, IV, da Lei n.º 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação-LAI).
2. Ademais, informações que possam comprometer a capacidade investigatória e operacional dos órgãos policiais também não devem ser objeto de divulgação, estando protegidas por sigilo legal, a fim de evitar eventual prejuízo à segurança da sociedade e do Estado, consoante interpretação extraída do § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.850/2013 e nos termos dos art. 22 e 25 da Lei n.º 12.527/2011 (LAI).
3. Havendo informações protegidas por outras hipóteses de sigilo legal ou segredo de justiça, ou ainda na hipótese do art. 20 do CPP, a solicitação não deve ser atendida.
4. Isto posto, entendo não ser possível o atendimento ao solicitado.
5. Frise-se que, em 12 de dezembro de 2019, a CPI da Câmara dos Deputados que investiga origem das manchas de óleo que se espalharam pelo litoral do Nordeste brasileiro esteve na SR/PF/RN e obteve cópia do inquérito policial.

Agostinho Gomes Cascardo Junior
Delegado de Polícia Federal
Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/12/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13381769** e o código CRC **CFE6709F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1680/2019, DE
AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: CGPFAZ/DICOR/PF

Processo: 08027.001160/2019-06

Interessado: AFEPAR/MJ

1. Trata-se de Ofício 2903/2019/AFEPAR/MJ (13222491), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o qual encaminha o Requerimento RIC nº 1680/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

2. Exmo. Senhores DICOR e CGPFAZ cientes.

3. Determinou-se o encaminhamento ao Exmo. Sr. DRCOR/SR/PF/PB para prestar as informações que entender pertinentes acerca dos fatos em apuração pela Polícia Federal no estado do Rio Grande do Norte, onde foi deflagrada a operação "Mácula", que apura os delitos referentes aos fatos solicitados.

4. Em resposta, temos o r. Despacho do Exmo. Sr. DRCOR/SR/PF/RN, no sentido de que as informações solicitadas seriam sigilosas, consoante interpretação extraída do § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.850/2013 e nos termos dos art. 22 e 25 da Lei n.º 12.527/2011 (LAI). Acrescentou ainda que em 12 de dezembro de 2019, a CPI da Câmara dos Deputados que investiga origem das manchas de óleo que se espalharam pelo litoral do Nordeste brasileiro esteve na SR/PF/RN e obteve cópia do inquérito policial. **Concluiu pela impossibilidade de atendimento da demanda;**

5. Isto posto, ao Exmo. Sr. CGPFAZ para deliberação, com sugestão de encaminhamento do presente, pelas vias hierárquicas cabíveis, à Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares- AFEPAR/MJ;

PAULO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DMAPH/CGPFAZ



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Chefe de Divisão - Substituto(a)**, em 23/12/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **13382081** e o código CRC **521FDADD**.

Referência: Processo nº 08027.001160/2019-06

SEI nº 13382081



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA - CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N° 1680/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: DICOR/PF

Processo: 08027.001160/2019-06

Interessado: AFEPAR/MJ

1. Trata-se de Ofício 2903/2019/AFEPAR/MJ (13222491), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o qual encaminha o Requerimento RIC nº 1680/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC..
2. CGPAFZ ciente do Despacho DRCOR/SR/PF/RN (13381769) e do Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF (13382081). Esse ressalta que as informações solicitadas seriam sigilosas e conclui pela impossibilidade de atendimento da demanda.
3. Encaminha-se à DICOR/PF com posterior retorno ao demandante.

RONALDO DE GÓES CARRER
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Polícia Fazendária



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE GOES CARRER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/12/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13384718** e o código CRC **60262432**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA - CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1680/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: DICOR/PF

Processo: 08027.001160/2019-06

Interessado: AFEPAR/MJ

1. DICOR/PF ciente dos despachos DRCOR/SR/PF/RN (13381769), DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF (13382081), ratificados pelo Despacho CGPFAZ/DICOR/PF (13384718).
2. Encaminha-se ao SEAPRO/GAB/PF para retorno ao demandante.

RONALDO DE GÓES CARRER
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Polícia Fazendária
respondendo pela DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE GOES CARRER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/12/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13385587** e o código CRC **6921DBA6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1680/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC

Destino: AFEPAR/MJSP

Processo: 08027.001160/2019-06

Interessado: AFEPAR/MJ

1. Despacho CGPFAZ/DICOR/PF 13385587 aprovado pelo Exmo. Diretor-Geral
2. De ordem, encaminhe-se à AFEPAR/MJSP para conhecimento e providências que entender pertinentes.

LEONARDO MEIRELES FERREIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 24/12/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13392922** e o código CRC **B377123D**.

Referência: Processo nº 08027.001160/2019-06

SEI nº 13392922